



EDITAL Nº 003/2022 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 1 (UM) BOLSISTA para a RÁDIO UNIFM.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas por meio digital de **31/05/2022 a 06/06/2022**. A/O candidata/o deverá preencher a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I deste edital e enviar para o e-mail **radios@ufsm.br**

Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de candidatas/os que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1), que estiverem matriculados regularmente e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

Período para a inscrição de candidatas/os	31 de maio a 06 de junho de 2022
Prova	07 de junho 2022
Entrevistas* com selecionadas/os	08 de junho de 2022
Homologação dos resultados	09 de junho de 2022
Início das atividades**	10 de junho de 2022

*As entrevistas serão realizadas presencialmente

E-mail para entrega da ficha de inscrição é radios@ufsm.br. É necessário colocar no campo assunto do e-mail, com a seguinte formatação: **Bolsista RADIO_ NOME DA(O) CANDIDATA(O)**.



2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: (Classificatória) Prova com perguntas sobre o meio esportivo em geral.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com as/os candidatas/os selecionadas/os na etapa 1.

3. DAS VAGAS

A vaga é para lotação na Coordenadoria de Comunicação Social (Núcleo de Rádios) e seguem o quadro a seguir:

Vagas	Área de atuação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
01	Produção/ Reportagem	Ter cursado ou estar cursando uma cadeira de Radiojornalismo	12h	R\$ 250,00

4. DAS ATRIBUIÇÕES VAGA DE PRODUTOR/REPÓRTER NA RÁDIO UNIFM:

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Apresentar pautas para o programa Uni Esportiva;
- Auxiliar na produção dos conteúdos esportivos com agendamento de entrevistas;
- Apurar informações e realizar entrevistas com diferentes fontes esportivas, especialmente às ligadas à Universidade;
- Acompanhar eventos esportivos ao vivo com gravações de sonoras;



- Redigir notas e notícias para o programa Uni Esportiva;
- Produzir reportagens para mídia sonora;
- Contribuir com conteúdo para mídias sociais.

5. REQUISITOS BÁSICOS

- Todas/os candidatas/os devem ter conhecimento de esporte por meio de fontes, revistas, jornais, rádios, TV, livros e portais;
- Ter cursado (ou estar cursando) ao menos uma cadeira de radiojornalismo;
- Ter noções básicas de redação radiofônica e a elaboração de boletins, reportagens e entrevistas radiofônicas;
- Conhecer bem a área que irá cobrir;
- Informar-se o máximo que puder sobre o esporte local;
- Entender os termos técnicos e os processos relacionados ao esporte;
- Ter senso crítico com toda informação que chegar.

5.1 PRODUÇÃO/REPORTAGEM PARA UNIFM

- Domínio da gramática, da linguagem radiojornalística, das técnicas de apuração e noções de jornalismo esportivo para mídia sonora.

6. DA CARGA HORÁRIA

A(o) bolsista selecionada(o) deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, conforme especificado no item 3, comparecendo 3 dias na semana no programa Uni Esportiva, que ocorre às 12h30



O início das atividades será no dia 10 de junho de 2022 - ou em data a ser informada a/ao estudante - com duração até 31/12/2022, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades das mídias da Coordenadoria de Comunicação Social.

7. DOS DEVERES DO BOLSISTA

7.1. Conforme mencionado no item 1, é vedado à(ao) candidata(o) selecionada(o) o acúmulo de bolsas de outros departamentos da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Deve a(o) selecionada(o), no caso de já possuir algum benefício do tipo, encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo a(o) candidata(o) concorda com o disposto acima.

7.2. A/o candidata/o selecionada/o deverá providenciar conta corrente, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal, no valor de R\$ 250,00.

7.3. A/o estudante deverá, caso ainda não possua, cadastrar e autorizar o uso de assinatura digital por meio do Portal do Aluno ou do Portal de Documentos.

7.4. A/o estudante deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via Portal do Aluno ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos a que lhe competem.

7.5. A/o estudante deverá, no início do semestre, preencher a ficha de inscrição e o plano de atividades. Ao final do semestre, deverá preencher relatório de atividades.



7.6. Durante todo o período da bolsa, a/o estudante deverá manter arquivo digital com o registro da frequência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail radios@uftsma.br ou coord.comunicacao.social@uftsma.br ou ainda pelo telefone (55) 3220-8550

Santa Maria, 31 de maio de 2022.

Maurício Dias Souza
Coordenador de Comunicação Social
SIAPE 2123751



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) Não * BSE: Candidata/o com Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
UNIDADE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (REVISTA ARCO)					
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:				
BANCO: (<input type="checkbox"/>) Banco do Brasil (<input type="checkbox"/>) Caixa Econômica Federal					
AGÊNCIA:	CONTA:				
RG:	CPF:				
ENDEREÇO:					
TELEFONE:	CELULAR:				
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Comunicação Social

Data do Cadastro:

Assinatura da/o estudante: